



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº035, de 11 de Maio de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto –lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta **processo SUSEP nº001-1.335/93**.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$67.804.899.856,32 (Sessenta e sete bilhões, oitocentos e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e trinta e dois centavos) para Cr\$427.979.884.829,42 (Quatrocentos e vinte e sete bilhões, novecentos e setenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e dois centavos), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON